



INDICAÇÃO Nº 208 /2025

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, Indicação para instalação de faixa elevada de pedestres na Rua Dr. Moacyr Laport Leitão, Nº 119, em frente ao Mercado do Rubim e à Creche Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande circulação de pedestres especialmente crianças, idosos e famílias que utilizam os serviços da Creche Santa Mônica e frequentam o Mercado do Rubinho, faz-se necessária a instalação de uma **faixa elevada de pedestres** nesse trecho da Rua Dr. Moacyr Laport Leitão.

O local apresenta intenso fluxo de veículos, o que compromete a segurança dos pedestres ao atravessar a via. A instalação da faixa elevada contribuirá para:

- Maior Visibilidade e Sinalização:** Com a estrutura elevada, os condutores têm maior percepção da travessia, respeitando o direito dos pedestres.
- Acessibilidade:** Melhor mobilidade para pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e carrinhos de bebê.
- Proteção das Crianças e Idosos:** A presença da creche e do comércio no local exige medidas eficazes para evitar atropelamentos e garantir um deslocamento seguro.
- Organização do Trânsito:** A implantação da faixa elevada disciplinará a passagem dos veículos, proporcionando um fluxo mais seguro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Abril de 2025.

